



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 19/08/2024.

Selbach-RS, 14 de agosto de 2024.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente ETP é a aquisição de materiais de informática para utilização nas Secretarias de Saúde e de Assistência Social e Habitação.

A aquisição se faz necessária para a modernização e atualização dos mesmos, bem como pela defasagem de alguns em uso.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município desta Administração, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para o fornecimento dos equipamentos deverá dar garantia dos produtos de no mínimo um ano.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade para atender demandas das Secretarias de Saúde e de Assistência Social e Habitação.

Neste sentido, segue relação:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)
Tablet 4G 8.7' 32GB	01
Monitor 22' 75HZ	01
Notebook INTEL CORE I5 12450H/ 8GB RAM/ 256GB SSD TELA 15'	01
Notebook INTEL CORE I3 N305/ 4GB RAM/SSD 256GB/ TELA 15'	01
CPU I3 10G/8GB/SSD 240GB	01

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

sobrepço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fabício Schneider – Secretário

Júlia Weber Sipp – Assessora de Planejamento

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

SELBACH/RS, 12 DE AGOSTO DE 2024

Fabício Schneider

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento